



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.436, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural dos Artistas e Artesãos Sabugienses – ACAAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Cultural dos Artistas e Artesãos Sabugienses – ACAAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.312.122/0001-42, com sede no Município de São João do Sabugi, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.004 Data: 26.09.2025 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora